



Handwritten signature and initials in blue ink.

ACTA N.º 1

Reunião de Júri

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri nomeado em reunião ordinária de executivo de 30 de agosto de 2022, deliberação nº 142/2022/JFSS, constituído por Cláudia Alexandra Cid Ladeiras da Silva como, presidente, Marta Isabel Parreira dos Santos e Anabela Cantarino Marques de Carvalho Salazar, como vogais, para definição dos conteúdos funcionais relativos ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional (refª A - área funcional de cantoneiro de limpeza e um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional (refª B – área funcional de jardineiro), com o objetivo de definir os critérios de classificação e seleção dos candidatos. Deliberou-se que os candidatos serão classificados de zero a vinte valores utilizando-se os seguintes métodos de seleção: Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), utilizando a seguinte fórmula para a Classificação Final (CF):

$$CF = PC (50\%) + AP (30\%) + EAC (20\%)$$

1. Assim, a **Prova de Conhecimentos (PC)**, específicos será prática, de realização individual, com a duração máxima de trinta (30) minutos e terá uma ponderação de 50% na valorização final, numa escala de 0 a 20 valores.

Na **Ref. A**: consistirá na limpeza, desmatção e verificação de conhecimento de utilização dos equipamentos afetos às tarefas.

Na **Ref. B**: Arranjo de um canteiro com cultivo de flores ou sementeira de relva; Poda de árvores e/ou arbustos; Manusear pequenas máquinas motorizadas, de acordo com as respetivas normas de segurança, procedendo no final à respetiva limpeza em manutenção.

A prova prática de conhecimentos será avaliada tendo em conta os seguintes parâmetros de avaliação:

- Perceção e compreensão da tarefa;
- Qualificação de realização;
- Celeridade na execução;
- Grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

Sendo as **funções a desempenhar** as seguintes:

- a) **Refª A - Assistente operacional (1 posto de trabalho) - área funcional de cantoneiro de limpeza:** Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis aos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, funções às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, conforme estipulado no n.º 2 do art. 88.º do anexo à LGTFP. Proceda à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.
- b) **Refª B – Assistente operacional (1 posto de trabalho) - área funcional de jardineiro:** Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis aos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, funções às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, conforme estipulado no n.º 2 do art. 88.º do anexo à LGTFP. Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas. Proceda à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros. Tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedrega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou corretivos quando necessários. No caso específico dos arrelvamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terço e posteriormente compacta e apara a relva. Com vista ao tratamento ulterior das terras e no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda, aduba, rega (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas. Quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente. Proceda igualmente à sementeira, plantação, transplante, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas. Opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, motosserras, gadanhadeiras mecânicas, máquinas arejadoras e outras). É responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico. Proceda a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material. Exercer as diligências necessárias para o cumprimento das suas funções, recorrendo sempre aos recursos da junta. Exercer os demais procedimentos e tarefas que forem determinadas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou ordem

superior. Procede quando necessário à reparação e manutenção do equipamento por si utilizado; Realiza outras tarefas, inerentes às suas funções, quando solicitadas pelos superiores hierárquicos.

2. A **Avaliação Psicológica (AP)** terá uma ponderação de 30% e visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, será valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 18, 16, 12, 8 e 4 valores.

3. A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** terá uma ponderação de 20% e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

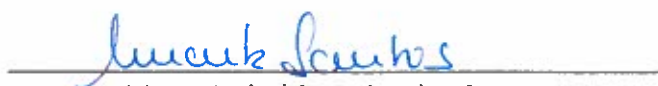
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, da qual para constar se lavrou a presente acta.

O Presidente do Júri,



Cláudia Alexandra Cid Ladeiras da Silva

O vogal



Marta Isabel Parreira dos Santos

O vogal



Anabela Cantarino Marques de Carvalho Salazar